



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 319

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	4

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

Processo nº: 2011011083

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 075/2011, sucedido em 15/06/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ				
ARAÚJO & FERREIRA LTDA -EPP				02.048.054/0001-52				
Lote	Item	Und	Qtde	Descrição	Valor	Unid. R\$ /	Valor Total R\$	Valor Total Lote R\$
01	01	Un.	01	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das partes de bomba injetora e injeção eletrônica dos veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Agrale, Volkswagen, Chevrolet, Ford, Renault, Mercedes, Toyota. Desconto 21%	150.000,00		150.000,00	200.000,00
	02	Hora	1.000	Serviços mecânicos das partes de bomba injetora e injeção eletrônica dos veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Agrale, Volkswagen, Chevrolet, Ford, Renault, Mercedes, Toyota.	50,00		50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de julho de 2011.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011

Processo nº 2011003042. Órgão Interessado: Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de Preços visando a futura prestação de serviços de hospedagem. Empresa Vencedora: Turim Palace Hotel Ltda., CNPJ nº 37.319.589/0001-03, Itens 01 e 02, valor global R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais). Data da realização: 10/06/2011.

Palmas-TO, 08 de julho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011

Processo nº 2011006464. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego. Objeto: futura locação e montagem de infraestruturas (sons, palco, tendas, tabladados, esticadores, disciplinadores e outros), Empresa(s) Vencedora(s): VT AZEVEDO ME, CNPJ Nº 03.475.447/0001-05 Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. Valor Global R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis reais); HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.486.723/0001-05, Lote 14, Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); MAURICIO DA SILVA LIMEIRA ME, CNPJ Nº 07.871.772/0001-48, Lote 20, Valor Global R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); Data da realização: 21/06/2011.

Palmas-TO, 11 de julho de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011

Processo nº 2011003708. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Objeto: futura aquisição de materiais de consumo, limpeza e higienização. Empresa(s) Vencedora(s): Goiasfarma Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.929.328/0001-48, itens 47, 56, 61, 64, 79, 81, 82, 84 e 100. Valor Global R\$ 22.533,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e trinta e três reais); Costa e Vieira Ltda, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, itens 02, 24, 27, 31, 32, 34, 39, 42, 43, 59 e 62, Valor Global R\$ 35.155,68 (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Coluzzi Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 03.766.670/0001-01 item 93, Valor Global R\$ 2.596,62 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); Desafios Papelaria Ltda, CNPJ nº 07.177.403/0001-50, itens 05, 07, 16, 23, 30, 35, 37, 38, 41, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 66, 67, 68, 69, 74, 76, 83, 85, 88, 94 e 98, Valor Global R\$ 330.799,41 (Trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); W.V.B Vargas-ME, CNPJ nº 03.997.384/0001-00, itens 17, 18, 21, 22, 25, 36, 40, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 92, 96, 104, Valor Global R\$ 134.759,54 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Detoni Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ nº 09.549.356/0001-53, itens 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, Valor Global nº 3.581,63 (Três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos); Ferpam - Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda, CNPJ nº 01.040.887/0001-04, itens 14, 44, 45 e 46, Valor Global R\$ 2.465,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); Pettine & Pettine Ltda ME, CNPJ nº 02.448.476/0001-15, itens 19, 20, 28, 29 e 50, Valor Global R\$ 21.323,58 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos); Versátil Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda ME, CNPJ nº 12.239.048/0001-36, itens 04, 06, 26, 33, 51, 63, 78, 89, 99, 102 e 103, Valor Global R\$ 50.634,74 (Cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); R P dos Santos Variedades, CNPJ nº 11.991.755/0001-11, item 01, 49, 77, 80, 86, 87, 90, 91, 95, 97 e 101, Valor Global R\$ 44.474,14 (Quarenta

e quatro reais, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Data da realização: 11/05/2011.

Palmas -TO, 11 de julho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à aquisição de areia, tijolos, cimento, cal e tubos de concreto, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo nº 2011016918. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2011.

João Marciano Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, contratação de empresas para execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011025512. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h

(horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e armários, de interesse da Secretaria de Governo, processo nº 2011024789. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, lotada na estrutura organizacional da diretoria de Meio Ambiente, com base no artigo 122, inciso III da Lei Municipal 1011/2001, INTIMA os autuados abaixo relacionado, para tomar ciência da decisão proferida no processo em epigrafe, devendo os mesmo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Localizada na AV. Teotônio Segurado, 402 Sul, Área Verde – Telefone (63) 2111-0904 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena da mesma ser encaminhada para a dívida Ativa do Municipal.

Razão Social	CNPJ/CPF/	Autos de Infração
Conselto-Constuições Eletrica do Tocantins LTDA	08.867.395/0001-36	57
Antônio Fernandes de Oliveira Santana	705.921.875-00	234
Anderson Izidorio de Souza	264.265.848-19	236
José de Ribamar Alves Barbosa	158.617.673-00	238
Betel Diesel - DM Costa Peças	11.082.370/0001-31	244
Joaquim Carreira Bento	800.740.148-20	246
M do Pss Leite	07.803.568/0001-90	248
Gildemilson Sousa chaves	033.936.561-71	353
Edil Santos do Couto	109.894.802-59	354
Marcos Queiros Ferreira	008.443.751-01	412
William Rodrigues da Costa	485.375.191-20	414
Hugo Sergio Rodrigues de cantuario	002.586.571-46	422
Vicente Barros Neto	764.021.931-00	423
Elizangela Soares da Silva	564.332.992-87	424
Refresco Bandeirantes Ind E Com. LTDA	03.380.763/0015-07	430
Luis Felipe do Nascimento	8643/2010	435
Adinaldo Nogueira Nunes	266.959.603-72	438
Leonardo Silva Moraes	699.298.311-34	439
Claudia Alves dos Santos	014.451.051-01	440
Waldi Assis Ribeiro Da Silva	598.801.121-72	442
Joniel Klebeson R. Costa	034.944.711-00	446
Donizete Da Silva Romão	025.150.651-75	449
Humberto de Lima Brito	339.577.238-17	551
Ramiro Mota Araujo	527.874.511-87	552
Lava-Jato Pontual	006.212.101-45	651
Cleudair Alves Gonçales	816.074.151-00	707
Emerson Rodrigues Almeida	517.803.211-04	713
Romario Pereira da Silva	027.119.161-97	714
Jucinaldo Rolins da Silva	011.757.061-32	755
Antônio Macedo de Oliveira	778.239.151-20	756
Idelcides de Jesus	152.540.541.15	758

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Fabricia Fujie Makamura	012.270.271-92	761
Alberto Avila Saback	124.279.695-94	762
Wallyson Barbosa Nves	754.073.881-20	764

Palmas 14 de Abril de 2011

Sandra Regina Sonoda
Presidente

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA N.º 274, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Suspende os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO os afastamentos de 3/5 dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, por motivos para tratamento da própria saúde ou férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 30 dias os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento - COMEC.

Art. 2º. Determinar que durante a suspensão dos trabalhos da COMEC:

I) Ficará a cargo do Secretário de Saúde, juntamente com as Diretorias Técnicas deliberar sobre assuntos de competência da COMEC, conforme definição da Portaria nº 506/10.

II) Delegar a instrução processual para a Assessoria Jurídica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 08 dias do mês de julho do ano de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE REORATIFICAÇÃO N.º 01/2011 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): Marta Alves Silveira
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2011, que tem por objeto a prestação de serviços pela contratada como Instrutora de Canto Coral lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo.
ADITAMENTO: Fica consignado a redução de carga horária da contratada, de 40 para 20 horas semanais, alterando-se, portanto a cláusula 4.1.2 do contrato supra.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011007048, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e no Edital de Seleção de Prestadores de Serviço para a Educação integral n.º 01/2011

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 021/2011

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de

Serviço

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: VERENA SCHUTZ

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2011

BASE LEGAL: Processo n.º 6961/2011 e Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 040/2011

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: GLAUZIENE LINO ARRIGHI DE AMORIM

OBJETO: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2011

BASE LEGAL: Processo n.º 8727/2011 e Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): PAMELA DE AZEVEDO SOUSA MENDONÇA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutora, para ministrar aulas de teatro na Educação Integral.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 1º de junho até dezembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 8727/2011 e Lei n.º 8.666/93

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0074-2.386 (Apoio e Incentivos e Projetos Educacionais), Natureza Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0030.40.361 – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Crédito: orçamentário, conforme Nota de Empenho n.º 6714/2011.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 275 /2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 37, da Lei nº 1.492 de 02 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Adelson Cruz dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 119301, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, na parte concernente a assinar planilhas de conta débito, no período de 11 a 15 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Notificação

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH),

notifica a Empresa CONCREX CONSTRUTORA LTDA, por atraso no cronograma de execução das obras do programa de recuperação de área verde degradada nas APM's 30, no setor Santa Bárbara, referente ao Contrato de Repassenº 0128.109-97/2002, processo nº 24.374/2010, do contrato de prestação de serviços Nº666/2010, de acordo com Lei 8.666, de normas para licitações e contratos da Administração Pública e Normativa nº 04/2004 do TCE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, capital do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal SÉRGIO SKEFF CUNHA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, matrícula funcional nº 413002503 para responder pelo expediente desta Secretaria Municipal, na parte concernente aos processos de contratação e ou aquisição de produtos e serviços conforme, liberação de servidor (es) para participação em cursos de capacitação, termos de estágios e demais documentos necessários ao andamento interno da Pasta, ressalvado as competências inseridas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 192, de 31 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, aos 11 dias do mês de Julho de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal

DESPACHO Nº40/2011

PROCESSO Nº 28606/2011

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICOM, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DESPACHO Nº 40/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 28606/2011, Parecer jurídico nº 1967/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, Inciso III c/c art. 26 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa LUANA EMILIA BORELLI – NAMASTE TURISMO, para representar o cantor peninha, conforme solicitação de compra e serviços/ Termo de referencia (doc.fl. 03/04) que fará apresentação musical no Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 16 de julho de 2011, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 03.2600.23.695.0076.2490, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha 20110731.

Palmas/TO, aos oito dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMETO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Renato Correia Estrela, representante legal da empresa RODA BRASIL TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº 6581/2007 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de julho de 2011

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Isolene Ferreira da Silva, representante legal da empresa ISOLENE FERREIRA DA SILVA, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº 13037/2008 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de julho de 2011

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROJETO BOSQUE CIÊNCIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego de Palmas, por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, selecionará por meio deste edital, prestadores de serviços para atuarem como Instrutor de Ciências para atendimento à programação do Bosque Ciência (Laboratório de ciências interativo ao ar livre).

I – Do Período das Inscrições

a) O período de inscrições será de 26 de julho a 05 de agosto de 2011

b) Local: Na sede da SETUE/DCT, 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar CEP 77.020-014 Palmas – TO/ Fone: (63) 2111 0206.

II – Requisitos para participação no processo

a) Possuir conhecimento técnico-prático básico no ensino de ciências.

b) Estar regularmente matriculado em curso de ensino superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, preferencialmente, no curso de licenciatura em Física.

III – Do Resultado das Inscrições Homologadas

O resultado das inscrições homologadas será publicado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/ desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego a partir do dia 08 de agosto de 2011.

IV – Das Etapas de Seleção dos Instrutores

a) O processo seletivo constará do deferimento da inscrição e dos documentos que comprovem as informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.

b) Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

d) A seleção será realizada pela Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.

e) Em caso de empate após análise curricular, documental e da entrevista os critérios para desempate serão:

- Candidato que apresentar maior tempo de experiência no ensino de ciências;

- Candidato que tenha atuado em projetos/programas afins.

V – Do Período e Resultado das Entrevistas dos Instrutores

a) As entrevistas serão realizadas no período de 08 a 12 de agosto de 2011.

b) A ordem e horário das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

VI – Do Resultado Final

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego a partir do dia 22 de agosto de 2011.

VI I – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo Lattes e as cópias dos documentos de comprovação das seguintes informações:

a) Dados pessoais: nome, RG, CPF, endereço completo, telefone de contato;

b) Licenciatura em qualquer área das ciências (Biológicas, Exatas e da Terra)

c) Outros cursos (se houver).

d) Serão disponibilizadas seis vagas para este processo seletivo

O currículo Lattes e demais documentos, deverão ser entregues na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego situada na 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar – Palmas/TO.

VII – Da vigência do processo seletivo

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender a vaga de Instrutor para o Ensino de Ciências, no período de 1º de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2012, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

VIII – Dos Impedimentos

a) Não será aceito a entrega de currículos e documentos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos ou outros documentos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos

documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

IX – Atividades do Candidato

a) Atuar como instrutor na área de Ciências;

b) Orientar pedagogicamente alunos da Rede Pública e Privada e comunidade em geral na visitação do Bosque Ciência;

c) Realizar trabalho pedagógico dinâmico, promovendo a participação dos alunos e comunidade nas atividades do Bosque Ciência (Laboratório de Ciências Interativo ao ar livre);

d) Planejar e executar as atividades do Bosque Ciência, definidas pelas DCT/SETUE;

e) Realizar acompanhamento das atividades inerentes às Feiras de Ciências nas escolas municipais de Palmas (participação em reuniões, planejamento, divulgação, palestras).

f) Emitir relatório das atividades

XI – Admissão

A admissão dos candidatos será feita mediante o preenchimento da vaga conforme fixado nesse edital, o candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XII – Da Carga Horária

A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais por um período de 12 meses. Disponibilidade de segunda a sexta-feira no horário vespertino 14h00min-18h00min, conforme necessidade quanto a realização de planejamentos, práticas educativas, eventos, execução de planos e projetos pedagógicos.

XIII – Da Remuneração

O valor bruto mensal para 20 horas semanais é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com a forma de pagamento mediante a frequência fornecida pela instituição.

XIV – Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato, o prestador de serviço, assinará um Termo de Responsabilidade no qual concordará com os requisitos designados pela Diretoria de Ciência e Tecnologia da SETUE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Secretário, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Davis Miranda de Souza
Diretor

Jose Arcanjo Pereira Junior
Secretário

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO PESQUISADOR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego – SETUE por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de abertura de inscrições no período de 11 de julho a 05 de agosto, visando a seleção de 08 (oito) bolsistas do PROGRAMA DE INCENTIVO AO PESQUISADOR, com vigência de setembro de 2011 a setembro de 2012, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Promover o fortalecimento da produção do conhecimento científico e desenvolvimento de inovações tecnológicas por meio da concessão de auxílio financeiro a 08 (oito) pesquisadores que contribuam para a eficiência das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida no município de Palmas, por meio da seleção de pelo menos 2 (dois) coordenadores/pesquisadores de cada grande área do conhecimento.

2. PROPONENTE

2.1. Poderão apresentar propostas Mestres e Doutores vinculados a Instituições de Ensino Superior de Palmas com desempenho acadêmico e atuação em todas as áreas do conhecimento consideradas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do quadro efetivo das instituições de ensino e/ou pesquisa instaladas na cidade de Palmas.

2.2. O proponente será, necessariamente, o Coordenador do Projeto.

2.3. Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto à DCT/SETUE.

3. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital no Portal da Prefeitura	12 de julho de 2011
Disponibilização do Formulário de Propostas	12 de julho de 2011
Data limite para submissão das propostas	05 de agosto de 2011
Divulgação dos resultados no Portal da Prefeitura	17 de agosto de 2011
Início do fornecimento das bolsas	01 de setembro de 2011

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Cada proposta receberá uma bolsa de Incentivo à Pesquisa no valor mensal de R\$ 1.000,00 reais, para o coordenador do projeto. A bolsa é individual, intransferível e improrrogável.

4.2. As bolsas serão concedidas com base no mérito da proposta com forte ênfase no perfil do candidato e projeto que contribuam para a eficiência das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida no município de Palmas.

5. PERÍODO DE DESFRUTE DA BOLSA DE INCENTIVO À PESQUISA

As bolsas de Incentivo à Pesquisa serão fornecidas por um período de 12 (doze) meses (outubro de 2011 a outubro de 2012), não podendo ser prorrogável.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS)

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

6.1. QUANTO AO PROPONENTE:

a) O Proponente, que será obrigatoriamente o Coordenador do projeto, deverá:

- Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;
- Possuir o título de Mestre ou Doutor;
- Ter vínculo celetista/estatutário com a instituição de execução do projeto;
- Não ser aposentado;
- Apresentar projeto de pesquisa (MODELO EDITAL) com viabilidade técnica e financeira (A DCT não dispõe de recurso

para o financiamento de projetos de pesquisa), com forte potencial de impacto ao desenvolvimento sócio-econômico, cultural e/ou ambiental do município de Palmas;

- O mesmo Coordenador não pode submeter mais de uma proposta para este Edital.

6.2. QUANTO AO PROJETO DE PESQUISA

6.2.1. O projeto de pesquisa deverá ser gravado em arquivo PDF, com limite máximo de 12 páginas, tamanho A4, fonte 12, Arial ou Times New Roman, espaçamento um e meio, margens 2,0cm. O modelo de projeto estará disponível no endereço eletrônico [http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/Portal%20da%20Prefeitura%20-%20Secretaria%20Municipal%20de%20Desenvolvimento%20Economico,%20Turismo,%20Ciencia%20e%20Emprego).

6.2.2. O projeto de pesquisa deverá apresentar os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

6.2.3. O projeto de pesquisa deverá apresentar viabilidade técnica e econômica. A DCT/SETUE não dispõe de fundo de apoio a projetos.

6.2.4. Poderão ser apresentados projetos novos ou em andamento, desde que cumpra todos os requisitos deste edital.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 04 de julho (segunda-feira) a 05 de agosto (segunda-feira) de 2011 e serão feitas na Diretoria de Ciência e Tecnologia, 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar CEP 77.020-014 – Palmas – TO/ Fone: (63) 2111 0206.

7.2. Todas as propostas de inscrição ao Programa de Incentivo ao Pesquisador da DCT deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado. Na capa deverá ser colocada uma página impressa contendo as seguintes informações: Nome do Coordenador, Instituição, Título do Projeto, Nome da Grande Área do Conhecimento (IDENTIFICAR CLARAMENTE QUAL A GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO A QUAL O PROJETO IRÁ CONCORRER).

OBSERVAÇÃO: A GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO DEFINIDA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PESQUISADOR. A SETUE-DCT CONSIDERA AS SEGUINTE GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO: 1) CIÊNCIAS AGRÁRIAS, 2) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE, 3) CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA E 4) CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS.

7.3. As propostas devem ser apresentadas à DCT, até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas (05 de agosto de 2011).

7.4. O proponente receberá, no ato da inscrição, recibo de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da entrega.

7.5. As propostas devem ser apresentadas contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

7.6. Caso a proposta seja apresentada fora do prazo de submissão, ela não será aceita.

7.7. Será aceita uma única proposta por proponente.

7.8. Em se constatando propostas idênticas submetidas por mais de um proponente, todas serão desclassificadas.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia do CPF, RG e comprovante de vínculo empregatício;
- Currículo do Pesquisador (Plataforma Lattes/CNPq) relativo aos últimos 05 (cinco) anos (2006 a 2010);
- No caso do projeto contar com financiamento, anexar

comprovante (carta de concessão e/ou documento similar que conste o nome do solicitante);

9. PROCESSO SELETIVO

Cada proposta será encaminhada inicialmente ao comitê interno da DCT para análise dos documentos. As propostas que atenderem os critérios de elegibilidade deste edital serão posteriormente encaminhadas a um consultor ad hoc, constituído por especialistas de cada grande área do conhecimento, indicados pela DCT, para análise do mérito e viabilidade do projeto. A escolha da grande área é de inteira responsabilidade do Pesquisador.

A análise das solicitações seguirá as seguintes etapas:

9.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da documentação e homologação das inscrições

a) A análise da documentação de inscrição será feita pelo Comitê Interno da DCT. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital. Caso a solicitação não atenda aos requisitos do edital, a inscrição não será homologada.

b) Inscrições não homologadas não participarão das demais etapas do processo seletivo.

9.2. SEGUNDA ETAPA: Análise do mérito da solicitação.

a) A partir da análise do mérito do projeto do orientador pelos consultores ad hoc, as solicitações receberão a avaliação final obtendo um dos seguintes conceitos: "Recomendada" (R) e "Não Recomendada" (NR).

b) As solicitações dos pesquisadores que não atingirem a pontuação mínima de 30 pontos (item 7.1) e os projetos Não Recomendados (NR) serão desclassificados. As solicitações Recomendadas (R) cujo pesquisador tenha atingido a pontuação mínima de 30 pontos (item 7.1) constituirão a demanda qualificada.

c) Após a avaliação descrita no item "a", será avaliado o currículo Lattes/CNPq do orientador, segundo o quadro de atribuição de pontos (item 12).

9.3. TERCEIRA ETAPA: Classificação das solicitações.

7.3.2. Classificação das solicitações, incluídas como demanda qualificada, por grande área do conhecimento, de acordo com os seguintes critérios:

a) Dentro de cada grande área do conhecimento, as solicitações "Recomendadas" de acordo com a pontuação do CV Lattes do orientador;

c) Dentro de cada grande área as propostas mais relevantes e que contribuam para a eficiência das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida no município de Palmas;

d) Como critério de classificação o currículo terá peso 0,75 e o mérito do projeto 1,0. A classificação final será obtida pela fórmula:

$CF = (C \times 0,75) + (P \times 1,0)$, onde CF = Classificação Final, C = Nota do Currículo Lattes e P = Nota da Proposta.

9.4. QUARTA ETAPA: Divulgação dos resultados e prazo para recursos.

a) Somente será aceito recurso no caso de avaliação da pontuação do currículo Lattes/CNPq.

b) Não haverá reconsideração relativa ao mérito do projeto.

c) A relação das propostas aprovadas no presente Edital será divulgada no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

10.1. O Coordenador deverá encaminhar à DCT até 30 (trinta) dias após o término do período de desfrute da bolsa, documento comprobatório de recebimento mensal da mesma.

10.2. Os coordenadores deverão entregar relatório parcial (em setembro de 2011) e relatório final (em março de 2012);

10.3. Os relatórios deverão conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências Bibliográficas, segundo modelo disponível no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego. Deverá ser formatado em tamanho A4, fonte 12, Arial ou Times New Roman, espaçamento um e meio, margens 2,0cm com limite máximo de 15 páginas, a contar da introdução.

10.4. Os relatórios deverão ser entregues em uma via impressa e uma digital em formato PDF, na sede da SETUE, 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar – Palmas/TO.

10.5. Os pesquisadores se comprometem a publicar os resultados de sua pesquisa na revista de divulgação científica da DCT.

11 - PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq

a) A pontuação referente ao pesquisador será feita exclusivamente em função do que estiver registrado em seu currículo Lattes/CNPq, anexo à solicitação, relativo aos últimos cinco anos (a partir de 2006);

b) As publicações listadas no currículo Lattes deverão ser apresentadas de forma completa (elementos essenciais para identificação do documento: autor, título, periódico/editora, volume, página e ano); caso contrário, as publicações não serão pontuadas;

c) No caso do Qualis/CAPES apresentar periódicos em áreas diferentes do conhecimento, o conceito utilizado para a pontuação dos artigos científicos levará em consideração a área de enquadramento do projeto indicada pelo orientador;

d) Os trabalhos no prelo serão pontuados desde que sejam apresentados os aceites, anexados ao currículo.

e) A pontuação final será o somatório dos itens listados no quadro 12.1.

11.1. QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES/CNPq:

a) Titulação

ITEM	PONTOS
DOUTOR	15
MESTRE	10

b) Produção científica, tecnológica e artística, relativa aos últimos 5 (cinco) anos (a partir de 2005).

1	Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados:	
	A1	15,0
	A2	13,0
	B1	10,0
	B2	9,0
	B3	8,0
	B4	7,0
	B5	6,0
	C	2,0
	Demais periódicos	1,0

*Classificação elaborada com base no Qualis / CAPES

*Artigos sobre o município de Palmas terão acréscimo de 1,0 pontos cada

2	Trabalhos em anais de eventos (máximo de 25 pontos)	
	Eventos Qualisados	2,0
	Demais eventos	0,5
*Trabalhos sobre o município de Palmas terão acréscimo de 0,25 pontos cada		
3	Livros	
	Livro Publicado com corpo editorial e/ou ISBN (Anexar comprovante de corpo editorial, quando houver).	12,0
	Editoração de livros completos com corpo editorial e/ou ISBN (Anexar comprovante de corpo editorial, quando houver).	6,0
	Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN (Anexar comprovante de corpo editorial, quando houver).	5,0
	Tradução de livro completo com corpo editorial e/ou ISBN (Anexar comprovante de corpo editorial, quando houver).	6,0
	Tradução de capítulo de livro completo e/ou ISBN (Anexar comprovante de corpo editorial, quando houver).	2,0
*Livros ou capítulos sobre o município de Palmas terão acréscimo de 1,0 pontos cada		
4	Produção técnica:	
	Consultoria científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento) (máximo de 10 pontos)	1,0
	Produção de software (máximo de 9 pontos)	3,0
	Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente	10,0
	Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3,0
	Editor de Revista Científica com Corpo Editorial (máximo de 12 pontos)	6,0
5	Qualificação/Bolsas:	
	Estágio de Pós-doutoramento (máximo de 3 pontos)	3,0
	Bolsa de Produtividade em Pesquisa (máximo de 6 pontos)	6,0
6	Orientações concluídas e aprovadas:	
	Doutorado	5,0
	Co-orientação de Doutorado	2,0
	Mestrado	4,0
	Co-orientação de Mestrado	1,5
	Especialização (máximo de 6 pontos)	1,5
	Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, CNPq-balcão. Outras modalidades de bolsas IC, ITI, DTI e DCR e outras agências de fomento)	2,0
	Programa de Educação Tutorial (PET)	1,5
	Trabalho de Conclusão de Curso (máximo de 5 pontos)	0,5
7	Participações em bancas examinadoras de pós-graduação – defesa de tese e dissertação (máximo de 10 pontos):	
	Mestrado	1,5
	Doutorado	2,0
8	Apresentação artística/cultural (concertos, exposições, recitais, composições, produção multimídia) (máximo 20 pontos) (válido somente para a área de comunicação e artes/música):	
	Individual internacional	6,0
	Individual nacional	5,0
	Individual local	3,0
	Coletiva internacional	5,0
	Coletiva nacional	3,0
	Coletiva local	1,0
Apresentações sobre o município de Palmas terão acréscimo de 0,25 pontos cada		
9	Outras atividades (válido somente para a área de comunicação e artes/música):	
	Curadoria internacional	5,0
	Curadoria nacional	3,0
	Curadoria local	2,0
	Elaboração de catálogos	3,0
	Textos publicados em catálogos	2,5
PONTUAÇÃO MÍNIMA		30 PONTOS

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do

resultado no Portal da Prefeitura.

12.2. O recurso deverá ser dirigido à Diretoria de Ciência e Tecnologia da SETUE.

12.3. Na contagem do prazo de recurso incluir-se-á o dia de divulgação. O prazo se inicia e vence em dias de expediente na DCT.

13. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

13.1. As bolsas de Incentivo à Pesquisa serão concedidas em nome do Coordenador/Pesquisador, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador.

13.2. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Municipal direta ou indireta constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

14. CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DA CONCESSÃO

14.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Diretoria de Ciência e Tecnologia, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

14.2. Como o apoio ao pesquisador favorecido por este Edital visa a execução de projetos na cidade de Palmas, o projeto aprovado é intransferível. A mudança do proponente, deixando a cidade de Palmas – TO, ensejará o cancelamento imediato da concessão das bolsas.

14.3. Afastamentos para fins acadêmicos menores do que um mês não acarretam suspensão da bolsa. Afastamentos superiores a um mês, acarretarão a suspensão da bolsa.

14.4. A perda de vínculo empregatício com a IES ou instituição de pesquisa implicará no cancelamento da bolsa.

15. PUBLICAÇÕES

15.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Diretoria de Ciência e Tecnologia/SETUE Prefeitura de Palmas.

15.2. Os pesquisadores se comprometem a publicar os resultados de sua pesquisa na revista de divulgação científica e no Portal do Conhecimento da DCT.

16. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

16.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria de Ciência e Tecnologia, protocolando-a na sede 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar CEP 77.020-014 Palmas – TO/ Fone: (63) 2111 0206.

17. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

17.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DCT/SETUE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

18.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Em nenhum momento do processo seletivo, poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação;

19.2. Haverá desclassificação da solicitação de bolsas, durante o processo de seleção, quando for observado o não cumprimento das exigências desse edital;

19.3. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Diretoria de Ciência e Tecnologia/SETUE do município de Palmas;

19.4. A DCT/SETUE poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas;

19.5. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a DCT deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria de Ciência e Tecnologia pelo email fabricio.fmect@gmail.com;

19.6. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser comunicada à DCT/SETUE por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo esta ser aprovada pela DCT.

19.7. Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com estabelecido no Termo de Concessão e demais normas deste Edital.

19.8. A DCT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

19.9. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na página eletrônica da DCT serão de domínio público.

19.10. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Diretoria de Ciência e Tecnologia da SETUE, a qual cabe conduzir todo o processo de seleção;

20. CLÁUSULA DE RESERVA

A DCT/SETUE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

21. CONTATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Diretoria de Ciência e Tecnologia

Fone: (63) 2111.0206

Email: fabricio.fmect@gmail.com

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Davis Miranda de Souza
Diretor

Jose Arcanjo Pereira Junior
Secretário

**EDITAL DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS,
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE
ABRANGÊNCIA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Turismo e Emprego – SETUE através da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, comunica as Associações e Instituições de Ensino, e/ou de cunho Científico, Tecnológico e de Inovação envolvidas com o ensino de Palmas, o lançamento do edital DE APOIO A EVENTOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE ABRANGÊNCIA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Serão apoiados eventos locais, regionais e nacionais - congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros similares - realizados na cidade de Palmas –TO.

2. CRONOGRAMA

2.1. Eventos de 17/08/2011 a 31/12/2011

Lançamento do edital	11 de julho de 2011
Disponibilização do formulário	11 de julho de 2011
Data limite para submissão das propostas	05 de agosto de 2011

Recebimento das propostas	05 de agosto de 2011
Análise e julgamento	05 a 16 de agosto de 2011
Divulgação dos resultados	17 de agosto de 2011

3. ELEGIBILIDADE

As solicitações deverão ser encaminhadas por profissional vinculado às instituições Proponentes, sendo esses denominados Coordenadores.

As propostas deverão apresentar:

a- Breve descrição da instituição promotora;

b- Justificativa, objetivos, meta de atendimento, metodologia e cronograma de execução, acompanhamento e avaliação;

c- Orçamento detalhado;

4. RECURSOS E APOIO

Os valores máximos a serem financiados serão determinados de acordo com a abrangência do evento, descrita a seguir:

ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE EVENTOS	VALOR MÁXIMO FINANCIÁVEL	ITENS FINANCIÁVEIS
Nacional	01 evento	10.000,00	Custeio (pessoa jurídica – cartaz, banner e folder e outros; Passagens nacionais e diárias para conferencistas
ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE EVENTOS	QUANTIDADE DE KITS	ITENS FINANCIÁVEIS
Regional	02 eventos	500 kits personalizados	Especificação do item: pasta plástica, bloco de notas e caneta esferográfica azul ou preta
Local	03 eventos	250 Kits personalizados	Especificação do item: pasta plástica, bloco de notas e caneta esferográfica azul ou preta

4.1. Para solicitação de passagens aéreas para palestrantes ou conferencistas convidados, deverá constar o nome e documento dos usuários (CPF, RG e e-mail) e os trechos a serem percorridos, especificando a natureza da participação de cada convidado na programação. O número de diárias não deverá ultrapassar o número de dias de duração do evento

4.2. Não serão financiadas despesas com pagamento de salário e/ou complementação salarial de qualquer natureza, bem como pagamento, a qualquer título, a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, taxas de administração ou gestão a qualquer custo.

4.3. Para a confecção personalizada dos kits a entidade beneficiada deverá entregar na sede da DCT - 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar CEP 77.020-014 – Palmas – TO/ Fone: (63) 2111 0206, até 30 dias antes do período de realização do evento artes gráficas, logomarcas dos parceiros, informações adicionais em texto sobre o evento.

4.4. Após a realização do evento, as unidades ou departamentos responsáveis deverão apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de realização do evento, com registro fotográfico digital do evento e anais – no caso de eventos de abrangência regional e/ou nacional, explicitando o impacto do auxílio concedido pela SETUE/DCT.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas utilizando formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico> que deverá ser assinado e rubricado pelo Coordenador e pelo dirigente da instituição onde o evento será desenvolvido.

O proponente deverá encaminhar a proposta completa em uma via impressa e uma em formato eletrônico (em CD-ROM), exclusivamente para a sede da DCT, situada à 104 Sul, Rua SE 01, nº 38, 2º andar – Palmas/TO, CEP 77.021-622, telefones para contato (63) 2111-0206, das 14:00hs às 18:00hs, em envelope fechado, devidamente identificado ao Edital a que se destina, EDITAL DCT 02/2011 – PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS. A documentação deverá ser entregue diretamente na sede da DCT.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

O Coordenador deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário preenchido e assinado pelo Coordenador e pelo dirigente máximo da Instituição;
- b) Proposta detalhada conforme descrita no item 5 (cinco) deste edital;
- c) Curriculum Vitae do Coordenador, conforme padrão da Plataforma Lattes/CNPq;
- d) Cópia legível da documentação do Coordenador (CPF, RG, comprovante de residência);
- e) A falta de qualquer um dos documentos acima listados inabilitará a proposta.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão Técnica Própria, instituída por portaria do Secretário da SETUE, que atuará ativamente na análise e julgamento das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Análise e Enquadramento
 - análise preliminar, de caráter eliminatório, que examinará o atendimento às exigências deste edital. Serão encaminhadas para análise as propostas que apresentarem a documentação exigida e que tenham sido entregues nos prazos estabelecidos.
- b) Etapa II: Análise do Mérito e Relevância
 - análise do mérito técnico-científico e da adequação orçamentária, das propostas enquadradas na Etapa I, e observará os seguintes procedimentos:
 - Análise e julgamento do mérito técnico-científico do evento, considerando-se a relevância e abrangência da temática, público-alvo, perspectivas de êxito e impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico do município de Palmas-TO.
 - O resultado da análise implica na recomendação, sem ou com cortes orçamentários, ou não-recomendação.
 - As propostas recomendadas para atendimento serão publicadas em ordem de prioridade e atendidas conforme disponibilidade orçamentária.

- c) Etapa III: Homologação do Resultado
 - Divulgação oficial do resultado da seleção no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico> a partir do dia 18 de agosto.

9. TERMO DE COOPERAÇÃO

A concessão dos recursos para eventos nacionais, será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Cooperação. Neste documento, as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

- a) O Coordenador/proponente será o responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo que a DCT/SETUE, a qualquer

tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por este órgão;

- b) A SETUE/DCT assume o compromisso de atendimento às demandas aprovadas nos termos deste Edital e da legislação vigente.

- c) A Instituição de execução do projeto, com a qual o proponente mantiver vínculo, endossará o Termo de Cooperação, e adotará todas as medidas necessárias à sua fiel execução, sendo responsável solidária pelo cumprimento das obrigações assumidas;

- e) Caberá à DCT/SETUE fazer o acompanhamento da execução dos eventos, conforme especificado no Termo de Cooperação.

- A concessão de apoio para eventos regionais e locais, será conforme descrito no item 4 deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes, coordenador e instituição, ao submeterem o projeto, se responsabilizam por todas as informações contidas na proposta de sua autoria sob pena de sanções posteriores especificadas no convênio, permitindo que a DCT, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas. Eventos financiados nos termos desse Edital, deverão necessariamente fazer menção ao apoio da Prefeitura Municipal de Palmas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego em todo o material de divulgação correspondente.

A instituição com proposta ainda em execução ou inadimplente em relação ao relatório mencionado acima, não poderá se candidatar a financiamento em editais de apoio a eventos da DCT/SETUE.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada pela DCT/SETUE, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Ensino, Difusão e Popularização da Ciência pelo email fabricao.fmect@gmail.com ou pelo telefone (63) 2111 0206.

Palmas, 27 de junho de 2011

Davis Miranda de Souza
Diretor

Jose Arcanjo Pereira Junior
Secretário

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
DE APOIO A EVENTOS A SEREM FINANCIADOS COM
RECURSOS DA DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
– DCT/SETUE**

Palmas (TO), Julho/2011

APRESENTAÇÃO

Esse roteiro para elaboração de projetos para apoio a Eventos foi idealizado com o objetivo de disciplinar os pleitos de apoio financeiro da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT/SETUE. Nele, encontram-se as instruções necessárias que deverão

ser seguidas para a formalização das propostas a serem encaminhadas à Diretoria de Ciência e Tecnologia.

Esse formulário está disponibilizado em arquivo MSWord para "download" no site <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/>. Para outras informações, solicite-se manter entendimentos com a Diretoria de Ciência e Tecnologia através do e-mail: fabricao.fmecht@gmail.com ou pelo Telefone (63) 2111.0206.

Salientamos, que a solicitação de apoio submetido à DCT/SETUE só será analisado se estiver de acordo com estas instruções contidas no Edital correspondente.

1 – TÍTULO DO EVENTO

2 – ENTIDADE EXECUTORA

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ		
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	DDD	TELEFONE
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO			CEP	

3 – ENTIDADES PARCEIRAS

NOME	CNPJ	
ENDEREÇO		CEP

4 – EQUIPE EXECUTORA

Indique o nome do coordenador do evento, com o respectivo título profissional, maior grau acadêmico obtido, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico para futuros contatos. Listar também os nomes dos demais pesquisadores e técnicos que serão envolvidos na execução fornecendo nomes, título profissional, maior grau acadêmico obtido e as suas respectivas responsabilidades na execução do projeto.

5 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Definir o período em que será realizado o evento.

6 – OBJETIVO GERAL

Considerar como objetivo geral, o resultado total final que o evento visa diretamente produzir ou alcançar. Informar claramente o alvo ou fim que pretende atingir. Deve ser elaborado de forma a permitir a avaliação da eficiência e eficácia do empreendimento. Deixar claro quem serão os beneficiários diretos dos resultados.

7 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Devem ser entendidos como um detalhamento do objetivo geral do evento. Ou seja, representam o somatório dos resultados parciais finais que se pretende produzir ou alcançar.

8 – METAS

Considera-se meta uma medida explícita, objetivamente verificável e, sempre que possível, quantificada dos resultados dentro de um determinado período de tempo.

Para cada meta, definir as atividades necessárias a sua execução os resultados a serem alcançados por cada uma delas.

9 – JUSTIFICATIVA

Definidos os objetivos e metas, torna-se necessário justificá-los. Nesse sentido, a justificativa deverá responder, em termos amplos, a questões como: Por que realizar o Evento? Qual a sua importância no contexto dos benefícios que o mesmo pode proporcionar a comunidade palmense? Etc

PROGRAMA DE INCENTIVO AO PESQUISADOR

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(Máximo 12 páginas)

TÍTULO:

COORDENADOR(A) DO PROJETO:

INSTITUIÇÃO:

GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO:

- () CIÊNCIAS AGRÁRIAS,
() CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE,
() CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA,

- () CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS.

PALAVRAS CHAVES:

Data e assinatura do Coordenador:

INTRODUÇÃO (até 3 páginas)

JUSTIFICATIVA (até 2 páginas)

OBJETIVOS (até 1 página)

METODOLOGIA (até 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (até 1 página)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (até 1 página)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS